

PORTARIA Nº 671/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o período de férias do Controlador Geral do Coren/PR – Luiz Antônio Schiminsky, **de 20 de novembro à 09 de dezembro de 2023;**

CONSIDERANDO a Lei 13.257/2016 que versa sobre a licença paternidade e o Acordo Coletivo de Trabalho do Coren/PR;

CONSIDERANDO o nascimento do filho do empregado em 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria 652/2023 de 17 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Interromper o período de férias do Controlador Geral – **Luiz Antônio Schiminsky**, tendo este usufruído de 10 dias de férias, e conceder licença paternidade de **30/11/2023 a 19/12/2023;**

Art. 2º O empregado retomará as férias no período de **20 a 29/12/2023;**

Art. 3º Designar o Coordenador Administrativo – **Edilson Fantineli**, para substituí-lo, no período **de 10 à 31 de dezembro de 2023.**

Art. 4º O substituto fará jus ao recebimento do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário